

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1741/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0108082/2025-98

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 83 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 484, de 26 de outubro de 2021, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na Av. Tiradentes, 55, Centro, em Prados, com o curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade do estabelecimento GI Cursos Técnicos, situado no município de Barbacena, pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE – Barbacena

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/09/2025